

# DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



**AEROPORTO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO/AC  
PLÁCIDO DE CASTRO (RBR/SBRB)**

**Temporada W20  
Período: 25/10/2020 a 27/03/2021**



Autenticado com senha por WENDELL CARLOS MEDEIROS DE ALMEIDA em 18/03/2020 13:14:55.  
Documento Nº: 981105-6485 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBRBCAI202000108

Sumário	Página
<b>APRESENTAÇÃO</b>	02
<b>1. PISTA DE POUSO E DELOCAGEM (PPD)</b>	03
<b>2. TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS)</b>	03
<b>3. BALCÕES DE CHECK IN</b>	03
3.1. Métodos de Alocação	03
3.2 Balcões de Check-in Disponíveis	03
3.3. Abertura de Check-in	04
3.4. Operação de Check-in	04
<b>4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS</b>	04
4.1. Tempos de Restituição de Bagagens	04
4.2. Esteiras de Restituição de Bagagens	04
<b>5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES</b>	05
5.1. Tabela de Códigos Score de Aeronaves	05
5.2. Pátio de Aeronaves	05
5.3. Alocação de Aeronaves Pelo Código	06
5.4. Estacionamento de Aeronaves	06
5.5. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves	06
<b>6. TEMPOS DE SOLO</b>	06
6.1. Longa Permanência	06
6.2. Tempos de Solo (Voos de Trânsito / Chegada / Partida)	06
6.3. Tempos Máximos Em Solo (Pátio de Manobras)	06
6.4. Tempos Máximos Em Solo Por Equipamento (Código ICAO)	06
<b>7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS</b>	07
7.1. Procedimentos Obrigatórios	07
7.2. Solicitações de Instalações de Novos Operadores Aéreos (Voos Regulares)	07
7.3. Operações Não Autorizadas	07
7.4. Operações Diferentes dos Voos Alocados Previstos	07
<b>8. TESTES DE MOTORES</b>	08
8.1. Aeronave Com Classificação B1 ou Abaixo	08
8.2. Aeronave Com Classificação B2 ou Acima	08
<b>9. NÍVEIS DE SERVIÇO</b>	08
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo	08
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade)	08
<b>10. CRONOGRAMAS DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	08
10.1. Planejamento – Periodicidade e Execução	08



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20****25/10/2020 A 27/03/2021****AEROPORTO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO/AC – PLÁCIDO DE CASTRO****Sigla ICAO:** SBRB**Horário de Funcionamento:** H24**Responsável Técnico:** Wenedell Carlos Medeiros de Almeida**Telefone de Contato:** (68) 3211-1004 / (68) 99232-8994

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC – Plácido de Castro (SBRB), para atendimento à temporada W20, conforme preconizado na Resolução nº 440/ANAC e na Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.



## 1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC – Plácido de Castro (SBRB) possui:

- **Pista de Pouso e Decolagem:** 06/24 (2.158 m x 45 m - ASPH);
- **Auxílios à Navegação:** D-VOR, DME, PAPI - Cab. 06, Farol Rotativo, ILS Cat. 1 - Cab. 06;
- **Pistas de Taxi de Aeronaves:** Taxiway (TWY) "A" e Taxiway (TWY) B" (320 m x 23 m);
- **Categoria Contra Incêndio:** RFFS REQ. 6.

CAPACIDADE DE PISTA			
PERÍODO	DOMÉSTICO	CAPACIDADE (MOV/HORA)	MODUS OPERANDI
25/10/2020 a 27/03/2021	00:00 – 23:59	20	80%

Fonte: <http://portal.cgna.gov.br>

## 2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC – Plácido de Castro (SBRB) dispõe de:

- **Terminal de Passageiros e Serviços (TPS):** área total de 12.800 m<sup>2</sup>;
- **Esteiras de Restituição de Bagagens:** 02;
- **Posições de Check-in:** 16;
- **Totens de Autoatendimento:** 03;
- **Capacidade de Processamento:** 2,4 milhões PAX/Ano;
- **Estacionamento:** 132 vagas.

CAPACIDADE DO TPS		
PERÍODO	DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA
25/10/2020 a 27/03/2021	500	556

## 3. BALCÕES DE CHECK-IN

### 3.1. Método de Alocação

- Os balcões de check-in são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

### 3.2. Balcões de Check-in Disponíveis

- O Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC – Plácido de Castro (SBRB) possui 16 (dezesseis) balcões de check-in instalados, distribuídos como check-ins de uso exclusivo.



### 3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

### 3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso dos autoatendimentos via totem e/ou internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in;
- Os balcões de check-in de uso exclusivo são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contrato comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando selo de controle tipo 2D (bidimensional);
- As empresas aéreas devem respeitar os planejamentos de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos;
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização à Administração Aeroportuária Local (AAL), justificando a solicitação.

## 4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS

### 4.1. Tempos de Restituição de Bagagens

- Os tempos de restituição de bagagens devem cumprir o disposto nesta *Declaração de Capacidade*;
- Os tempos de restituição aplicados na tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS		
PARÂMETRO	META	ACEITÁVEL
Doméstico	15 minutos	30 minutos

### 4.2. Esteiras de Restituição de Bagagens

- Quantidade de esteiras para processamento de voos e restituição de bagagens:

ESTEIRAS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS		
PERÍODO	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
25/10/2020 a 27/03/2021	1	1





### 5.3. Alocação de Aeronaves Pelo Código

BOX	MAIOR AERONAVE
P1	C2
P2	C2
P3	C2
P4	C2
P5	C2
ALTERNATIVA	D1

### 5.4. Estacionamento de Aeronaves

- **Pátio de Aeronaves:** 19.987,37 m<sup>2</sup>;
- **Posições Para Operação Com Push Back:** 05;
- **Posições Para Uso da Aviação Geral:** 14;
- **Posições Remotas Para Check de Motor:** 02 (Aeronaves B1 ou Abaixo).

### 5.5. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- Aeronaves classificadas como C2 e D1 ao operarem no pátio principal devem entrar por meios próprios e saírem tratoradas (push back);
- Aeronaves classificadas como C1 ao operarem no pátio principal devem entrar por meios próprios e preferencialmente saírem tratoradas (push back). Entretanto, em coordenação com a área de Operações, através da Fiscalização de Pátio, podem sair por meios próprios;
- Demais aeronaves com classificação abaixo de C1 ao operarem no pátio principal devem entrar por meios próprios, podendo sair por meios próprios ou tratoradas (push back).

## 6. TEMPOS DE SOLO

### 6.1. Longa Permanência

- Não há restrições para longa permanência de aeronaves A1 e A2 no solo;
- Para aeronaves B1 ou acima, no máximo duas posições estão disponíveis para longa permanência.

### 6.2. Tempos de Solo (Voos de Trânsito / Chegada / Partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 Assentos	Sem Restrições
Acima de 110 Assentos	Sem Restrições

### 6.3. Tempos Máximos Em Solo (Pátio de Manobras)

- Não há restrições de tempo de permanência no solo.

### 6.4. Tempos Máximos Em Solo Por Equipamento (Código ICAO)

- Não aplicável.



## **7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

### **7.1. Procedimentos Obrigatórios**

- Todas as empresas contratadas, concessionários e operadores aéreos devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias;
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA);
- Em virtude do aeroporto não contar com pontes de embarque/desembarque ou sistema ELO, os operadores aéreos devem disponibilizar empregados suficientes e devidamente qualificados para efetuarem o acompanhamento e proferirem orientações aos passageiros nos trechos compreendidos entre sala de embarque e a aeronave e entre a aeronave e a sala de desembarque.

### **7.2. Solicitações de Instalações de Operadores Aéreos (Voos Regulares)**

- A solicitação de instalação de novo operador aéreo regular no aeroporto deverá ser submetida à Administração Aeroportuária Local (AAL) paralelamente à solicitação via sistema específico.

### **7.3. Operações Não Autorizadas**

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da Administração Aeroportuária Local (AAL), serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- É expressamente proibida a realização de manutenções preventivas de aeronaves, equipamentos e veículos nas áreas de movimento. Casos excepcionais devem ser tratados e autorizados pela Administração Aeroportuária Local (AAL).

### **7.4. Operações Diferentes dos Voos Previstos Autorizados**

- Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 30 (trinta) minutos do horário previsto devem ser coordenados com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), para definição do novo horário de operação e do reposicionamento das aeronaves;
- Em caso de contingências operacionais, o Centro de Operações Aeroportuárias (COA) deverá ser previamente consultado, para que em conjunto com as demais áreas inerentes, Operações, Segurança Aeroportuária e Segurança Operacional, efetue a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de recursos e de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico. Assim, é imperativa a comunicação prévia para coordenação e manutenção do nível de serviço do aeroporto.





## 8. TESTES DE MOTORES

### 8.1. Aeronaves Com Classificação B1 ou Abaixo

- Para aeronaves com classificação B1 ou abaixo, os testes de motores poderão ser realizados nas posições 13 e 14 do pátio principal, observando a coordenação prévia com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do ramal telefônico número: (68) 3211-1007.

### 8.2. Aeronaves Com Classificação B2 ou Acima

- Para aeronaves com classificação B2 ou acima, os testes de motores poderão ser realizados na Taxiway (TWY) “A”, na Taxiway (TWY) “B” ou na Pista de Pouso e Decolagem (PPD), observando a coordenação prévia com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do ramal telefônico número: (68) 3211-1007.

## 9. NÍVEIS DE SERVIÇO

### 9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

- Com o objetivo de melhorar o nível de serviço do aeroporto, recomendamos que os operadores aéreos celebrem acordos de nível de serviço com suas Empresas de Serviço Auxiliar de Transporte Aéreo (ESATA) contratadas, visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação dos serviços de atendimento à aeronave no solo (ground *handling*), com amplitude internacional e reconhecidos pelo operador aeroportuário.

### 9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico/Doméstico	Sem Restrições

## 10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

### 10.1. Planejamento – Periodicidade e Execução

- Programação de medições de atrito e macro textura, desemborrachamento, obras e manutenção no pátio, nas TWYs e na PPD:

SERVIÇO	PERIODICIDADE	EXECUÇÃO
Medição de Atrito e Macrot textura	Anual	Julho/2020
Desemborrachamento	Sob Demanda	Sob Demanda
Revitalização da Sinalização Horizontal	Mensal	700 metros mensais

Rio Branco - AC, 18 de março de 2020.

**Wendell Carlos Medeiros de Almeida**  
*Gerente de Operações e Segurança*

